

## ATA NÚMERO VINTE E UM

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2023

Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente por motivo devidamente justificado. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores. -----

O Senhor Vice-Presidente começou por informar que a ausência do Senhor Presidente se deve ao facto de se encontrar no processo de negociação de verbas no âmbito do pacto da CIMBSE (Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela), a decorrer no Fundão. -----

Fez saber que ontem, dia 6 de setembro, esteve presente na receção do termo de aceitação do projeto “Bairros Comerciais Digitais” no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que decorreu no Porto. -----

A concluir congratulou e felicitou os jovens do concelho de Fornos de Algodres recém colocados no Ensino Superior e deixou uma palavra de incentivo aos que não foram colocados. -----

Interveio a Senhora Vereadora Luísa Gomes referindo que ontem, dia 6 de setembro esteve presente numa sessão de trabalho, no âmbito da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela que decorreu nas instalações da Câmara Municipal da Guarda, sobre o Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, que contou com a presença dos Vereadores com o Pelouro da Educação dos quinze Municípios que fazem parte da CIMBSE e os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas respetivos. Foi dado conhecimento que está prevista a elaboração de uma nova candidatura sendo necessário definir as linhas orientadoras das várias ações, ficando os Municípios e os Agrupamentos de enviar os seus contributos até à próxima semana, para posteriormente decidirem em conjunto as melhores opções para os quinze Municípios, referiu. -----

O Senhor Vice-Presidente retomou a palavra para comunicar que vão iniciar o processo de elaboração do Orçamento para 2024 e caso as Senhoras Vereadoras pretendam dar os seus contributos, poderão fazê-lo até final do mês de setembro devendo para o efeito enviar os mesmos para o email do Senhor Presidente. -----

Indo ao encontro da intervenção da Senhora Vereadora Luísa Gomes, usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para dar nota de que uma vez que estavam todos presentes na reunião sobre o Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, nomeadamente Diretores dos Agrupamentos de Escolas e representantes dos Municípios, deveriam ter introduzido a discussão de uma orgânica diferente em termos de distribuição de cursos e de alunos de modo que o Governo Central fique a par das dificuldades que existem em territórios como o nosso e sejam adotadas medidas de melhoria no que respeita à qualidade do ensino, ou seja, um intercâmbio entre Agrupamentos de Escolas a nível de cursos e transportes, seria vantajoso para as famílias e para a satisfação pessoal e profissional dos alunos. Esta seria uma promoção do sucesso escolar porque por vezes os alunos frequentam cursos de que não gostam ou porque a situação familiar não lhes permite a deslocação para outra escola, salientou. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora para se reportar à questão das obras da Escola EB1 de Figueiró da Granja, situação que se arrasta há demasiado tempo sem solução decisiva e com o novo ano letivo à porta. Urge verificar e imputar as responsabilidades a quem as tem, na medida em que é um contratempo para o Município em termos financeiros, para além de todos os outros constrangimentos, referiu. Assim sendo, pretendeu ser informada acerca dos procedimentos que têm vindo a tomar relativamente a esta situação e para que este incumprimento não se mantenha e, para além disso, ainda não foi presente à reunião nenhum protocolo para regular o acolhimento que tem sido feito até ao presente. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que subscreve inteiramente o que foi dito pela sua antecessora no uso da palavra relativamente à Educação, porque nos territórios de baixa densidade e porque a oferta que temos é muito limitativa, os alunos têm de se formatar ao que existe e, a seu ver, só podemos ser bons a fazer o que gostamos. Prosseguiu dizendo que a Senhora Vereadora com o pelouro da Educação deverá começar a impulsionar a discussão destas ideias, visto que o que se passa neste Município certamente se arrastará a outros Municípios e é chegada a altura de pensar numa estratégia de educação para os territórios de baixa densidade, referiu. -----

Relativamente à questão dos Bairros Comerciais Digitais pretendeu saber qual o protocolo ou parceria, visto que o Órgão ainda não foi informado e gostaria de saber mais pormenores. -----

Quanto à questão da Escola EB1 de Figueiró da Granja já foram feitas duas prorrogações de prazo, sendo que a última terminou a 30 de junho, pretendendo saber o que o Gestor do Projeto e os Técnicos Municipais têm a dizer sobre este assunto, até porque numa reunião anterior, o Senhor Presidente afirmou que não seria expectável a conclusão da obra até final de setembro. Estes atrasos têm consequências para os alunos e custos associados e, por isso, solicitou o reporte da situação na próxima reunião. -----

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Vice-Presidente referiu que o tema do reordenamento escolar já foi abordado em reuniões anteriores e a importância de definir uma rede que vá de encontro às necessidades

dos alunos tem sido uma posição assumida por este Município perante outras Câmaras Municipais, nomeadamente um ajuste a nível de horários dos cursos, por forma a conseguir uma rede de transportes adequada em função das distâncias a percorrer. Para isso é necessário que haja flexibilidade do Diretor do Agrupamento de Escolas, autorização do Governo, flexibilidade de horários e flexibilidade da rede de transportes, referiu. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber como está a decorrer o transporte flexível, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que esse serviço ainda não se encontra a funcionar e ainda não foram assinados os contratos com os operadores, porque houve algumas dissonâncias com a Comunidade Intermunicipal no que respeita ao número de paragens. De acordo com a Comunidade Intermunicipal o Município de Fornos de Algodres não poderia ter mais de uma paragem por localidade no projeto piloto, mas atendendo à idade da população e atendendo à orografia do nosso território, enviaram uma proposta que julga que será aceite, referiu. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que terão de identificar as paragens, tendo o Senhor Vice-Presidente anuído, acrescentando que haverá horários definidos para cada uma. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues alertando para o facto de, por vezes, solicitarem o transporte e quando este se desloca à paragem, não está ninguém. Pelo que percebeu numa reunião anterior, cada motorista irá ficar afeto a um determinado percurso alertando também para essa situação que julga não ser viável. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que a primeira situação apontada pela Senhora Vereadora terá de ser analisada, quanto à segunda questão esclareceu que na reunião realizada com os taxistas, estes solicitaram um sistema rotativo, ou seja, o que conta é a partida e a chegada a Fornos de Algodres. O taxista A é contactado no sentido de saber se está disponível para determinado serviço e, caso não esteja disponível, será contactado o taxista B, não podendo o taxista A recusar mais de cinco vezes. -----

Relativamente à Escola de Figueiró da Granja o Senhor Vice-Presidente referiu que na próxima reunião certamente estará presente o Senhor Engenheiro Paulo Santos que prestará todos os esclarecimentos. Quanto ao protocolo e, uma vez que a escola não está pronta, logicamente terão de arranjar uma solução. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM -----**

A Lei das Comunicações Eletrónicas - Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 32-A/2004, de 10 de abril e pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro e Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, estabelece que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações

eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). -----

A TMDP obedece aos seguintes princípios: -----

1 - A alínea a), do n.º 3 do art.º 106.º da Lei 5/2004 de 10/02, estabelece a aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município. -----

2 - A alínea b), do n.º 3 do art.º 106.º, da referida Lei, condiciona o estabelecimento da taxa aplicável, sendo que o seu valor não pode ultrapassar os 0,25%, devendo ser aprovada anualmente por cada Município até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência. -----

3 - O n.º 4 do art.º 106.º, estabelece que as referidas empresas são responsáveis pelo pagamento aos Municípios. -----

Com base no exposto, e de acordo com o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, o Chefe de Divisão de Administração Geral é de opinião que deve ser aplicada a taxa máxima de 0,25%. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Chefe da Divisão de Administração Geral, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a aprovação da referida taxa. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que as propostas não vêm do Chefe de Divisão, mas sim do Senhor Vereador ou do Senhor Presidente da Câmara e este Órgão também não é o superior hierárquico dos Chefes de Divisão, acrescentando o facto de não se tratar de propostas, mas de pareceres ou opiniões. No caso em concreto foi feito um *copy paste* da informação do ano passado com a agravante de que a Lei n.º 5/2004 foi revogada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, pelo que sugeriu a retirada deste ponto da ordem de trabalhos. A concluir recomendou que os Chefes de Divisão aplicassem as normas de controlo interno e emitissem os pareceres de harmonia com a Lei. -----

Tendo sido verificado que, de facto, a Lei n.º 5/2004 foi revogada, ficou decidido retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia*** -----

**2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APLICAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM** -----

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor. -----

Assim, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que se submeta à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direito de Passagem em 0,25% de acordo com a alínea b) n.º 3, do artigo 106.º da Lei n.º 5/20014, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 32-A/2004, de 10 de abril e pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia -----***

### **3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 15/2023 - ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE BAIXO EM CORTIÇÔ - FORNOS DE ALGODRES -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 15/2023 relativo à alteração e reconstrução de uma edificação unifamiliar, com aumento da cêrcea de modo a permitir a utilização do sótão com uso de habitação, na Rua de Baixo, n.º 9, em Cortiçô. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º, bem como o artigo 18.º (Integração e transformação de preexistências) do respetivo regulamento. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que o processo se encontra instruído de acordo com a Portaria 113/2015, de 22 de abril e em conformidade com a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que o procedimento está correto, no entanto, quem tem o pelouro do urbanismo, questionou. A seu ver, a pessoa que detém o pelouro do urbanismo é que deve dar o despacho para o documento vir à reunião de câmara. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que esse procedimento foi feito e consta do Sistema de Gestão Documental, sendo possível imprimir esse roteiro e facultá-lo às Senhoras Vereadoras. Mais disse que a informação vai para a Presidência porque é deste modo que está instituído, o assunto é discutido e o Senhor Presidente dá o despacho para ir à reunião de câmara. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que quando o Senhor Presidente delega uma competência deixa de a ter. O Chefe de Divisão emite parecer e deixa à consideração superior, ou seja, ao Vereador que tem a competência delegada, que por sua vez remete ao Senhor Presidente para agendamento de reunião. -----

O Senhor Vice-Presidente explicou que se trata apenas de uma questão de organização interna que têm instituída, apesar de não transporem o fluxograma do processo de decisão, mas poderão fazê-lo futuramente. ---

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

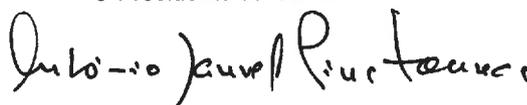
**4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)